



CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Plenário "João Paulo II"
GABINETE DA VEREADORA SUELI PANCIER

INDICAÇÃO Nº 151/2025

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA

SUELI PANCIER, Vereadora, no uso de suas atribuições regimentais, solicita a Vossa Excelência, nos termos dos art. 140 e 145 do Regimento Interno desta Casa de Leis, que seja encaminhado ao Excelentíssimo Prefeito a **INDICAÇÃO** da seguinte matéria:

Sugere a troca do Poste de Iluminação Pública na Rua Coronel Nunes Ferreira, Vila Bethânia-Viana/ES próximo a Igreja Cristã Maranata.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem por finalidade assegurar melhores condições de segurança aos cidadãos que transitam pelas vias mencionadas, sobretudo no período noturno. A falta de iluminação adequada tem gerado insegurança, ampliando o risco de acidentes e favorecendo a prática de atos ilícitos.

Ressalte-se que o poste de energia elétrica existente no endereço indicado encontra-se em estado precário, apresentando condições inadequadas de uso. Tal situação representa risco iminente à integridade física dos pedestres e motoristas, além de comprometer a segurança elétrica da região.

A via em questão possui grande circulação, por ser acesso a pontos comerciais, igrejas e escolas do bairro, o que agrava a necessidade de providências imediatas.

Diante da gravidade do problema, solicitamos a realização de vistoria técnica, seguida da substituição do poste e das lâmpadas queimadas, de modo a restabelecer plenamente a iluminação pública local.

Cabe destacar que a iluminação pública constitui serviço essencial, indispensável para garantir a segurança, o bem-estar e a qualidade de vida da população, conforme disposto no art. 128, parágrafo único, da Lei Orgânica do Município de Viana. Assim, torna-se imprescindível a adoção urgente das medidas solicitadas, a fim de atender às necessidades da comunidade e prevenir maiores transtornos.





CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Plenário "João Paulo II"
GABINETE DA VEREADORA SUELI PANCIER

Viana, 01 de setembro de 2025

SUELI PANCIER

Vereadora



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://cmviana.splonline.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3200300039003100310037003A005000

Assinado eletronicamente por **Sueli Pancier** em 01/09/2025 15:45

Checksum: **DCA15C3380EDF1F2371B10D0BD4F3A222DDB2CEF8432DD889021DDA12DB1D3D7**



Autenticar documento em <https://cmviana.splonline.com.br/autenticidade>
com o identificador 3200300039003100310037003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.